

3. - O valor da hora-aula prestada é de R\$ 17,15 (dezesete reais e quinze centavos), correspondente a Professor de Ensino Médio e Técnico.
- II - Requisitos de titulação
- Os requisitos de qualificação dos profissionais de cada componente(s) curricular(es) estão estabelecidos pelo Catálogo de Requisitos de Titulação, e se encontra(m) divulgado(s) nas dependências da ETEC.
- III - As regras do processo seletivo encontram-se nos Comunicados CEETEPS acima citados.
- IV - O Aviso supra, os Comunicados CEETEPS nºs 1, 3, 5/2009, 2/2010, e 2/2011, e a Deliberação CEETEPS-2/2009 de 28.01.2009, divulgada no DOE de 29.01.2009, encontram-se afixados nas dependências da ETEC.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
 EDITAL FEUSP nº 02/2018
 CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo convoca a candidata Professora Doutora Vivian Batista da Silva, inscrita no Concurso para obtenção do título de Livre-Docente, na Área de Didática, nas disciplinas: "EDM0112 – Didática II (Pedagogia)" e "EDM402 – Didática (Licenciatura)", junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada (EDM) da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, conforme Edital de Abertura FEUSP nº 47/2017, publicado no D.O.E.S.P. de 01-09-2017, pg. 222, a comparecer no dia 19 de março de 2018, segunda-feira, às 08h30, na Sala 101 do Bloco "A" da FEUSP, para conhecimento do calendário das provas do referido concurso

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL ATAc 001/2018 – EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONVOCAÇÃO PARA PROVAS EM ATÉ DUAS ETAPAS (DOUTORES E MESTRES)

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação ad referendum pelo Conselho Técnico-Administrativo, em 23/01/2017, estarão abertas por dezoito dias, no período das 8h30 do dia 25/01/2018 às 16h30 do dia 11/02/2018, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.849,66, pela jornada de 12h semanais, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.322,41, pela jornada de 12h semanais, referência mês de maio de 2016, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, na Área de Educação, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
- II. CPF (para candidatos brasileiros);
- III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;
- 2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.
- 2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).
4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas:

- I. - Arte e Música na Educação: Fundamentos e Práticas;
- II. - Prática Musical na Formação Docente;
- III. - Ação Pedagógica Integrada: Educação Infantil I;
- IV. - Ação Pedagógica Integrada: Educação Infantil II;
- V. - eventualmente outras por indicação do Conselho do Departamento de Educação, Informação e Comunicação.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 2)

II. Prova Didática (peso 3)

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática;

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete (7).

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

- I. - O conhecimento em arte: múltiplas abordagens para o trabalho educativo;
- II. - O ensino da arte e da música no Brasil: história, legislação e tendências curriculares;
- III. - Arte, música e desenvolvimento humano: implicações educacionais;
- IV. - A música na Educação Infantil e no Ensino Fundamental;
- V. - A arte e a música como linguagem e o desenvolvimento da imaginação e da criatividade: implicações educacionais;
- VI. - História da Educação Infantil no Brasil;
- VII. - Concepções de infância e de Educação Infantil;
- VIII. - O direito à infância e à brincadeira: objetivos da Educação Infantil de qualidade;
- IX. - Processos de aprendizagem e desenvolvimento na educação infantil;
- X. - Professores de educação infantil: singularidades, potencialidades e a especificidade da formação.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, a página institucional da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, www.ffclrp.usp.br (menu: Transparência), e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2018, com possibilidade de prorrogação, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

- I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;
- II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;
- III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, situada à Avenida Bandeirantes, nº3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto – SP ou pelo e-mail atac@lists.ffclrp.usp.br.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL N. 001/2018/FOB(ATAc)
 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 27 de fevereiro de 2018, às 8 horas e 30 minutos, na Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisola, 9-75 – Vila Universitária – Bauru – SP (Sala da Congregação), o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência [MS-3] em [RDIDP], junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva – Área de conhecimento: Eixo da Atenção Integral à Saúde (Módulo de Atenção Clínica à Saúde do Adulto e Idoso), da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, nos termos do Edital nº 023/2017/FOB(ATAc), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 22/09/2017, para o qual estão inscritos os candidatos: 1) Daniela Ponce e 2) André dos Santos Moro. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Membros titulares: Prof. Drs.: RUBENS VUONO DE BRITO NETO, Professor Associado do Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo - FOB-USP; JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS, Professor Associado do Departamento de Cirurgia e Anatomia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FMRP-USP; AMAURY LEILIS DAL FABRRO, Professor Associado do Departamento de Medicina Social da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FMRP-USP; FRANCISCO JOSÉ CÂNDIDO DOS REIS, Professor Associado 3 do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FMRP-USP; JORGE ELIAS JÚNIOR, Professor Associado do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FMRP-USP. Membros Suplentes: Profs. Drs.: ADRIANO YACUBIAN FERNANDES, Professor Associado do Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo - FOB-USP; VALDES ROBERTO BOLLELA, Professor Associado do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FMRP-USP; MARIA LUCIA BUENO GARCIA, Professora Associada do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – FM-USP. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Edital IB/AAcad/01/2018
 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Instituto de Biociências da USP convoca os candidatos Renato de Mello Silva e Paulo Takeo Sano, inscritos no concurso para Provimento de um Cargo de Professor Titular, em RDIDP, referência MS-6, cargo de código 141780, junto ao Departamento

de Botânica, de acordo com o Edital IB/AAcad/24/2016, para as provas que serão realizadas nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2018, a partir das 8h, no Departamento de Botânica do Instituto de Biociências da USP (Rua do Matão, nº 277, Cidade Universitária, São Paulo). O cronograma do concurso será divulgado na data e local supramencionados. A Comissão Julgadora será composta pelos Professores: Mariana Cabral de Oliveira, Professora Titular do Departamento de Botânica do IB-USP (Presidente); Gabriel Henrique Marroig Zambonato, Professor Titular do Departamento de Genética e Biologia Evolutiva do IB-USP; Mário César Cardoso de Pinna, Professor Titular do Museu de Zoologia da USP; Maria do Carmo Estanislau do Amaral, Professora Titular da Universidade Estadual de Campinas e Dalton de Souza Amorim, Professor Titular da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP.

Edital IB/AAcad/02/2018
 Convocação

O Instituto de Biociências da USP convoca Marco Aurélio Ribeiro de Mello a comparecer ao Serviço de Pessoal, Prédio da Administração, Rua do Matão, Travessa 14, 321, Cidade Universitária, São Paulo, no prazo de cinco dias úteis, a partir da data desta publicação, das 9h às 11h ou das 14h às 16h, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, Ref. MS-3.1, em RDIDP, conforme Edital IB/AAcad/15/2017 de Abertura de Inscrição ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de um cargo de Professor Doutor, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 04 de maio de 2017, e Edital IB/AAcad/45/2017 – Comunicado de Resultado Final e Homologação pela Congregação em 20/12/2017.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 38/2015, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Profissional da Arte, Cultura e Comunicação - junto à Unicamp. Classif. - Nome 2º - JULIANA FERNANDES DA SILVA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer imprimevelmente dia 30 de Janeiro de 2018 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 2/2017, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Médico - junto à Unicamp. Classif. - Nome 1º - MARCELO LOYOLA SANTOS.

O(a) candidato(a) deverá comparecer imprimevelmente dia 30 de Janeiro de 2018 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 9.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 11/2017, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Profissional para Assuntos Universitários - junto à Unicamp. Classif. - Nome 1º - MARINA DE ARRUDA BOTELHO.

O(a) candidato(a) deverá comparecer imprimevelmente dia 30 de Janeiro de 2018 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 9.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
 EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA
 EDITAL 003/2017

A Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o Processo de Seleção Pública de Provas e Títulos, para admissão de docente na Carreira de Professor do Magistério Secundário Técnico – MST, Departamento de Exatas do Colégio Técnico de Limeira – COTIL, da Universidade Estadual de Campinas.

- 1 - DAS VAGAS
- 1.1 - O presente processo seletivo público se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga, em regime de trabalho ESU-NICAMP, jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, enquadramento inicial na carreira MST, categoria e nível correspondentes à titulação do docente a ser admitido, conforme deliberação CEPE-A-02/1997, alterada pela deliberação CEPE-A-05/2007.
- 1.2 - Durante seu prazo de validade, o resultado do presente processo seletivo poderá ser utilizado para preenchimento de outras vagas que surgirem na área.
- 1.3 - A vaga se refere à Disciplina de Biologia.
- 1.4 - A ementa da disciplina a que se refere este processo está relacionada no Anexo I deste edital.
- 2 - DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS
- 2.1 - O candidato deverá comprovar, por meio de documentos de inscrição, ser portador, no mínimo, da titulação de Licenciatura em Biologia.
- 3 - DAS INSCRIÇÕES
- 3.1. - As inscrições serão realizadas junto ao Protocolo do Colégio, mediante protocolo, no período de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil posterior ao da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.
- 3.2 - A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado ou por procuração.
- 3.3 - Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor Geral da Unidade (disponível no site www.cotil.unicamp.br), acompanhado de cópia simples (frente e verso) dos seguintes documentos:
 - I - prova de que é portador da titulação mínima exigida no edital;
 - II - prova de experiência profissional e/ou docente na área de atuação, se houver, por meio de documentos hábeis a comprovar tal experiência, a serem avaliados pela Comissão Julgadora;
 - III - cópia dos documentos de identificação pessoal;
 - IV - cinco exemplares do currículo vitae et studiorum e um exemplar dos comprovantes do curriculum;

V - plano de trabalho, objeto do processo de seleção, contemplando propostas ao programa institucional para as atividades relativas à vaga.

3.4 - O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.5 - O requerimento e demais documentos serão entregues no Setor de Protocolo do Colégio.

3.6 - A inscrição ao processo seletivo somente será efetivada se o candidato tiver apresentado, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos previstos neste edital.

3.7 - Recebida a documentação, a Comissão Geral de Avaliação - CGA - terá o prazo de até 30 (trinta) dias para análise das inscrições, inclusive quanto ao atendimento das condições do edital.

3.8 - Os candidatos inscritos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas, do local de sua realização e da lista de 10 (dez) temas para a realização da Prova Didática, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e no site (www.cotil.unicamp.br), do Colégio Técnico de Limeira, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do início das provas.

4 – DA COMISSÃO JULGADORA

4.1 - A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros efetivos, pertencentes à área do processo seletivo, ou área afim, aprovados pela Comissão Geral de Avaliação - CGA - e homologados pela Comissão Interna de Desenvolvimento de Docentes - CIDD - sendo que, pelo menos, 02 (dois) membros efetivos serão externos ao Colégio.

4.1.1 - Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos membros efetivos, 02 (dois) suplentes escolhidos da mesma forma, sendo, pelo menos, 01 (um) externo ao Colégio.

4.2 - A Comissão Julgadora examinará os títulos apresentados, acompanhará as provas de Seleção Pública, e emitirá parecer circunstanciado com a classificação dos candidatos.

5 – DAS PROVAS

5.1 - O processo seletivo constará de Prova Escrita, Prova de Títulos, Prova Didática e Prova de Arguição.

5.2 - A Prova Escrita, de ordem geral e doutrinária, abrangerá o conteúdo do programa da disciplina do processo seletivo.

5.2.1 - Ao final da Prova Escrita, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.2.2 - A Prova Escrita terá caráter eliminatório, além do classificatório, caso o número de inscritos seja superior a 05 (cinco). Nessa hipótese, deverão ser observadas as seguintes regras:

- I - serão considerados aprovados na Prova Escrita os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7 (sete) de, no mínimo, 3 (três) dos 5 (cinco) examinadores;
- II - somente participarão das demais provas do processo seletivo os candidatos aprovados na Prova Escrita;
- III - as notas atribuídas na Prova Escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do processo seletivo para fins de classificação;
- IV - as notas atribuídas na Prova Escrita serão divulgadas após o seu término, caso tenham caráter eliminatório.

5.3 - Para efeito da Prova de Títulos, serão considerados:

- a) grau de Doutor, obtido em Instituição devidamente credenciada, na área de conhecimentos a que concorre, em área correlata ou em Educação: 30 (trinta) pontos;
- b) grau de Mestre, obtido em Instituição devidamente credenciada, na área de conhecimentos a que concorre, em área correlata ou em Educação: 25 (vinte e cinco) pontos;
- c) grau de Especialização, obtido em Instituição devidamente credenciada, na área de conhecimentos a que concorre, em área correlata ou em Educação: 20 (vinte) pontos;
- d) publicação de livros, trabalhos ou artigos em Anais de Congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional, na área a que concorre - até 10 (dez) pontos, sendo 01 (um) ponto por publicação de trabalho ou artigo em Anais de Congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional e 03 (três) pontos por publicação de livro;
- e) comprovação do tempo de exercício de magistério no ensino médio ou superior - até 30 (trinta) pontos, limitando-se a 03 (três) pontos por ano;
- f) comprovação de tempo de experiência profissional não docente na área a que concorre até 30 (trinta) pontos, limitando-se a 03 (três) pontos por ano.

5.3.1 - As pontuações a que se referem as alíneas "a", "b" e "c" do inciso deste artigo não poderão ser cumulativas.

5.3.2 - Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) pelos examinadores, correspondentes, respectivamente, à pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.4 - A Prova Didática versará sobre o programa da disciplina objeto do Edital, e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.4.1 - A matéria para a Prova Didática será sorteada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) temas, elaborada pela Comissão Julgadora e previamente publicada no Diário Oficial do Estado e no site do Colégio Técnico de Limeira, como previsto no item 3.8 deste edital.

5.4.2 - A Prova Didática terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do tema sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com previa aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.5 - Na Prova de Arguição o candidato poderá ser arguido sobre prática pedagógica, o conteúdo da disciplina do processo seletivo, plano de trabalho e currículo.

5.6 - As provas terão os seguintes pesos:

- I - Prova Escrita: peso 2 (dois);
- II - Prova de Títulos: peso 2 (dois);
- III - Prova Didática: peso 5 (cinco);
- IV - Prova de Arguição: peso 3 (três).

5.7 - As provas orais do presente processo seletivo público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.8 - A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didáticas e de arguição.

6 - DO JULGAMENTO

6.1 - As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova.

6.2 - Os envelopes contendo as notas serão abertos ao final de todas as provas do concurso, em sessão pública.

6.2.1 - Caso a Prova Escrita tenha caráter eliminatório, a nota desta prova será divulgada em data fixada no calendário.

6.3 - Os candidatos poderão receber notas de 0 (zero) a 10 (dez).

6.4 - A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.4.1 - As médias serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subseqüente se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.5 - - Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela seqüência decrescente das médias apuradas e indicará o candidato para preenchimento da vaga existente, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item 6.4.1. O próprio examinador decidirá os casos de empate, considerando-se os critérios definidos pelo item 6.10.

6.6 - A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do processo seletivo, justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.6.1 - Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

6.7 - O resultado do processo seletivo será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.8 - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

6.9 - Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

6.10 - O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, sendo que dar-se-á preferência ao candidato que:

- 1º - obtiver maior nota na Prova Didática;
- 2º - obtiver maior nota na Prova de Arquivo;
- 3º - obtiver maior nota na Prova Escrita;
- 4º - obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos;
- 5º - Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.11 - Excluído o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será adotado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar e assim, subsequentemente, até a classificação do último candidato aprovado.

6.11.1 - Para as classificações seguintes, deverão ser desconsideradas as indicações do candidato já classificado e considerada a ordem de classificação feita por cada um dos examinadores para os candidatos remanescentes.

6.12 - As sessões de que tratam os itens 6.1, 6.2, 6.6 e 6.7 serão realizadas no mesmo dia, em horários previamente divulgados.

7 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 - O Parecer da Comissão Julgadora será submetido à Comissão Geral de Avaliação - CGA - do Colégio, que só poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, justificadamente, pelo voto de 2/3 de seus membros presentes.

7.2 - O resultado final do Processo Seletivo será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, mediante parecer da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes - CIDD.

7.3 - A relação dos candidatos classificados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as notas finais de cada um.

8 - DA ELIMINAÇÃO

8.1 - Será eliminado do processo seletivo público o candidato que:

- a) deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a Prova de Títulos.

9 - DO RECURSO

9.1 - O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do processo seletivo, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado da homologação do processo seletivo pela CEPE.

9.1.1 - O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

9.1.2 - Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

9.1.3 - Recursos extemporâneos não serão recebidos.

9.2 - O resultado do recurso será divulgado no site da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar nenhuma espécie de desconhecimento.

10.2 - As convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site do COTIL (www.cotil.unicamp.br), quando necessário, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

10.3 - Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

10.4 - O prazo de validade deste processo seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação pela CEPE.

10.4.1 - O prazo de validade deste processo seletivo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, atendendo interesse institucional.

10.5 - A critério do Colégio Técnico de Limeira, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além da citada neste Edital, desde que afins à área do processo seletivo ou à área de atuação do candidato, assim como poderá ser estendida a jornada de trabalho, observada a carga didática máxima prevista para a Carreira do Magistério Secundário Técnico.

10.6 - O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento de estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

10.7 - Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do processo seletivo, o candidato poderá solicitar a retirada das cópias do currículo vitae e documentos comprobatórios, entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da Comissão Geral de Avaliação. Após esse prazo, se não retirados, os documentos poderão ser descartados.

10.8 - Cópia da Deliberação CEPE-A-004/2012 poderá ser obtida no site da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br) ou na Secretaria da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao processo seletivo.

10.9 - Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

ANEXO I

EMENTA - Disciplina: Biologia

Principais características dos seres vivos; sua origem e evolução; constituição química; organização e diversidade celular; metabolismo. Conhecimento relativo à reprodução dos seres vivos; à embriologia e à transmissão de características hereditárias. Assuntos relativos à saúde. Conhecimento da diversidade dos seres vivos; sua classificação e seus reinos, abrangendo ciências específicas, como microbiologia, zoologia e botânica. Conhecimento da morfologia, anatomia e fisiologia dos seres vivos. Conhecimento das interações dos seres vivos entre si e com o ambiente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL 8/2018-STDARH - Resultado Final

A Direção da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba-UNESP, torna público o resultado final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professore Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender a excepcional interesse público, no ano letivo de 2018 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, na disciplina de Periodontia, junto ao Departamento de Cirurgia e Clínica Integrada, realizado no dia 23/01/2018, decidindo indicar a candidata classificada para preencher a função, por atender às

exigências e os critérios estabelecidos no edital 54/2017-STDARH, publicado em 21/12/2017, na seguinte conformidade:

CANDIDATA HABILITADA:

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG - MÉDIA FINAL

Comissão Examinadora/notas por Examinador - Análise Curricular (Peso 2) - Escrita (Peso 1) - Média Final por Examinador.

1º - NATÁLIA DE CAMPOS KAJIMOTO - 34.461.667-8-SSP/SP - Média Geral 9,30

Profª Adjunta Ana Paula Forzezi Bassi - 20,00 - 8,00 - 9,30

Professor Titular - Glauco Issamu Miyahara - 20,00 - 7,50 - 9,20

Professor Assistente Doutor José Vitor Quinelli Mazaro - 20,00 - 8,50 - 9,50

Processo FOA-1260/2017

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL 018/2018-FCL/Car - CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara - UNESP, torna público o resultado final do concurso público para contratação de um Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2018, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, nas disciplinas "História do Brasil"; "Sistema Monetário Internacional" do Departamento de Economia, realizado nos dias 22 e 23-01-2018, sendo classificados pela Comissão Examinadora, por atenderem às exigências e aos critérios estabelecidos no Edital 104/2017-FCL/Car, publicado em 21-12-2017, os candidatos abaixo relacionados, decidindo indicar o primeiro classificado para preencher a função objeto do Concurso.

Nº INSCRIÇÃO - CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG - MÉDIA FINAL

Comissão Examinadora/notas dos Examinadores por unanimidade: Análise Curricular (Peso 2) - Didática (Peso 1):

002 - 1º - Janaina Fernanda Battabin - 48.086.681-8 - 8,17.

Prof. Dr. André Luiz Correal/Profª Dª Dora Isabel Paiva da Costa/Profª Dª Tatiana Massaroli de Melo - 7,25 - 10,00.

004 - 2º - Lucas Seneme Ruy - 48.627.672-7 - 7,17.

Prof. Dr. André Luiz Correal/Profª Dª Dora Isabel Paiva da Costa/Profª Dª Tatiana Massaroli de Melo - 6,00 - 9,50.

003 - 3º - Ronaldo Martins Gomes - 55.644.959-9 - 7,00.

Prof. Dr. André Luiz Correal/Profª Dª Dora Isabel Paiva da Costa/Profª Dª Tatiana Massaroli de Melo - 8,00 - 5,00.

O candidato inscrito sob o número 001 não compareceu às provas.

Caberá recurso à Congregação sob os aspectos legais e formais, quanto ao resultado final do concurso, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data desta publicação.

(Proc. 1328/2004-FCL/Car)

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

DESPACHO DO DIRETOR DE 23-01-2018

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara, "ad referendum" da Congregação da Unidade, torna pública a relação de candidatos inscritos que tiveram suas inscrições DEFERIDAS ao concurso público para contratação, de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2018, pelo prazo máximo de 05 meses, em 24 horas semanais de trabalho sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na disciplina "Química Farmacêutica" do Departamento de Fármacos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara, referente ao Edital de Abertura nº 02/2018-DTAD-FCF/Car, publicado no DOE de 04/01/2018, conforme segue:

NOME - RG

Priscila Longhin Bosquesi de Oliveira - 40.121.414-X

(Processo FCF/Car nº 648/2017)

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 020/2018-FCL/CAS.

(Processo nº 1328/2017)

INDEFERINDO, conforme Deliberação "ad referendum" da Congregação de 19/01/2018, a inscrição do candidato CARLOS

FREDERICO BARRERE MARTIN, RG 32.681.940-X, por não atender ao item 4.4. do Edital nº 007/2018-FCL/CAS., DOE de 05/01/2018, página 101, por "apresentar documento de procuração irregular", referente à abertura de inscrições ao Concurso Público para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, no período relativo ao 1º e 2º semestres letivos de 2018, e pelo prazo máximo de 10 meses, sob o regime da CLT e legislação complementar, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Literatura, no conjunto de disciplinas: Teoria da Poesia I; Teoria da Poesia II; Teoria da Narrativa I; Teoria da Narrativa II.

O candidato poderá requerer, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

EDITAL Nº 021/2018-FCL/CAS.

(Processo nº 1343/2017)

INDEFERINDO, conforme Deliberação "ad referendum" da Congregação de 19/01/2018, a inscrição da candidata VIVIANE

SUZANO MARTINHO, RG 43.978.972-2, por não atender ao subitem 4.1.1. do Edital nº 004/2018-FCL/CAS., DOE de 05/01/2018, páginas 100/101, por "não apresentar cópia da cédula de identidade", referente à abertura de inscrições ao Concurso Público para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, no período relativo ao 1º e 2º semestres letivos de 2018, e pelo prazo máximo de 10 meses, sob o regime da CLT e legislação complementar, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Psicologia Social e Educacional, no conjunto de disciplinas: "Formação Social e Cultural Brasileira; Infância, Psicologia e Educação: Conceitos e Práticas; Políticas Públicas e Movimentos Sociais; Teorias Interacionistas e Sócio-Históricas III; Estágio Específico Obrigatório I: Brincar, Símbolos e Contextos de Intervenção I; Estágio Específico Obrigatório II: Brincar, Símbolos e Contextos de Intervenção II".

A candidata poderá requerer, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

EDITAL Nº 021/2018-FCL/CAS.

(Processo nº 1343/2017)

INDEFERINDO, conforme Deliberação "ad referendum" da Congregação de 19/01/2018, a inscrição da candidata VIVIANE

SUZANO MARTINHO, RG 43.978.972-2, por não atender ao subitem 4.1.1. do Edital nº 004/2018-FCL/CAS., DOE de 05/01/2018, páginas 100/101, por "não apresentar cópia da cédula de identidade", referente à abertura de inscrições ao Concurso Público para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, no período relativo ao 1º e 2º semestres letivos de 2018, e pelo prazo máximo de 10 meses, sob o regime da CLT e legislação complementar, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Psicologia Social e Educacional, no conjunto de disciplinas: "Formação Social e Cultural Brasileira; Infância, Psicologia e Educação: Conceitos e Práticas; Políticas Públicas e Movimentos Sociais; Teorias Interacionistas e Sócio-Históricas III; Estágio Específico Obrigatório I: Brincar, Símbolos e Contextos de Intervenção I; Estágio Específico Obrigatório II: Brincar, Símbolos e Contextos de Intervenção II".

A candidata poderá requerer, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

EDITAL Nº 021/2018-FCL/CAS.

(Processo nº 1343/2017)

INDEFERINDO, conforme Deliberação "ad referendum" da Congregação de 19/01/2018, a inscrição da candidata VIVIANE

SUZANO MARTINHO, RG 43.978.972-2, por não atender ao subitem 4.1.1. do Edital nº 004/2018-FCL/CAS., DOE de 05/01/2018, páginas 100/101, por "não apresentar cópia da cédula de identidade", referente à abertura de inscrições ao Concurso Público para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, no período relativo ao 1º e 2º semestres letivos de 2018, e pelo prazo máximo de 10 meses, sob o regime da CLT e legislação complementar, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Psicologia Social e Educacional, no conjunto de disciplinas: "Formação Social e Cultural Brasileira; Infância, Psicologia e Educação: Conceitos e Práticas; Políticas Públicas e Movimentos Sociais; Teorias Interacionistas e Sócio-Históricas III; Estágio Específico Obrigatório I: Brincar, Símbolos e Contextos de Intervenção I; Estágio Específico Obrigatório II: Brincar, Símbolos e Contextos de Intervenção II".

A candidata poderá requerer, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

EDITAL Nº 021/2018-FCL/CAS.

(Processo nº 1343/2017)

INDEFERINDO, conforme Deliberação "ad referendum" da Congregação de 19/01/2018, a inscrição da candidata VIVIANE

SUZANO MARTINHO, RG 43.978.972-2, por não atender ao subitem 4.1.1. do Edital nº 004/2018-FCL/CAS., DOE de 05/01/2018, páginas 100/101, por "não apresentar cópia da cédula de identidade", referente à abertura de inscrições ao Concurso Público para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, no período relativo ao 1º e 2º semestres letivos de 2018, e pelo prazo máximo de 10 meses, sob o regime da CLT e legislação complementar, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Psicologia Social e Educacional, no conjunto de disciplinas: "Formação Social e Cultural Brasileira; Infância, Psicologia e Educação: Conceitos e Práticas; Políticas Públicas e Movimentos Sociais; Teorias Interacionistas e Sócio-Históricas III; Estágio Específico Obrigatório I: Brincar, Símbolos e Contextos de Intervenção I; Estágio Específico Obrigatório II: Brincar, Símbolos e Contextos de Intervenção II".

A candidata poderá requerer, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

EDITAL Nº 021/2018-FCL/CAS.

(Processo nº 1343/2017)

INDEFERINDO, conforme Deliberação "ad referendum" da Congregação de 19/01/2018, a inscrição da candidata VIVIANE

SUZANO MARTINHO, RG 43.978.972-2, por não atender ao subitem 4.1.1. do Edital nº 004/2018-FCL/CAS., DOE de 05/01/2018, páginas 100/101, por "não apresentar cópia da cédula de identidade", referente à abertura de inscrições ao Concurso Público para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, no período relativo ao 1º e 2º semestres letivos de 2018, e pelo prazo máximo de 10 meses, sob o regime da CLT e legislação complementar, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Psicologia Social e Educacional, no conjunto de disciplinas: "Formação Social e Cultural Brasileira; Infância, Psicologia e Educação: Conceitos e Práticas; Políticas Públicas e Movimentos Sociais; Teorias Interacionistas e Sócio-Históricas III; Estágio Específico Obrigatório I: Brincar, Símbolos e Contextos de Intervenção I; Estágio Específico Obrigatório II: Brincar, Símbolos e Contextos de Intervenção II".

A candidata poderá requerer, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

EDITAL Nº 021/2018-FCL/CAS.

(Processo nº 1343/2017)

INDEFERINDO, conforme Deliberação "ad referendum" da Congregação de 19/01/2018, a inscrição da candidata VIVIANE

SUZANO MARTINHO, RG 43.978.972-2, por não atender ao subitem 4.1.1. do Edital nº 004/2018-FCL/CAS., DOE de 05/01/2018, páginas 100/101, por "não apresentar cópia da cédula de identidade", referente à abertura de inscrições ao Concurso Público para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, no período relativo ao 1º e 2º semestres letivos de 2018, e pelo prazo máximo de 10 meses, sob o regime da CLT e legislação complementar, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Psicologia Social e Educacional, no conjunto de disciplinas: "Formação Social e Cultural Brasileira; Infância, Psicologia e Educação: Conceitos e Práticas; Políticas Públicas e Movimentos Sociais; Teorias Interacionistas e Sócio-Históricas III; Estágio Específico Obrigatório I: Brincar, Símbolos e Contextos de Intervenção I; Estágio Específico Obrigatório II: Brincar, Símbolos e Contextos de Intervenção II".

A candidata poderá requerer, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

EDITAL Nº 021/2018-FCL/CAS.

(Processo nº 1343/2017)

A candidata deverá comparecer no dia 05 de fevereiro de 2018, às 8h50min, portando documento oficial com foto, na Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação - UNESP, situada na Avenida Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Vargem Limpa - Bauru/SP:

- KARINA ANDRADE MATTOS - RG Nº 44.524.972-9

(Processo nº 1175/2017 Vol. 1 - FAAC - C.Bauru).

Edital nº 012/2018 - STDARH/FAAC - CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os candidatos abaixo inscritos para a realização do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2018 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas "ARQUITETURA I: PERCEPÇÃO DO ESPAÇO CONSTRUÍDO; URBANISMO III: DESENHO URBANO; LABORATÓRIO DE ARQUITETURA, URBANISMO E PAISAGISMO III: EQUIPAMENTOS COLETIVOS DE PEQUENA COMPLEXIDADE; URBANISMO V: LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA", junto ao Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Câmpus de Bauru (objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 006/2018-STDARH/FAAC), a realizar-se nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2018.

Os candidatos deverão comparecer no dia 05 de fevereiro de 2018, às 13h50min, portando documento oficial com foto, na Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação - UNESP, situada na Avenida Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Vargem Limpa - Bauru/SP:

- JOÃO FELIPE ALMEIDA LANÇA - RG Nº 40.834.341-2

- FERNANDA APARECIDA FABRI - RG Nº 47.600.972-8

- CLAUDIA MARIA NEME DOS SANTOS - RG Nº 44.530.613-0

(Processo nº 1174/2017 Vol. 1 - FAAC - C.Bauru).

Os candidatos deverão comparecer no dia 05 de fevereiro de 2018, às 13h50min, portando documento oficial com foto, na Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação - UNESP, situada na Avenida Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Vargem Limpa - Bauru/SP:

- JOÃO FELIPE ALMEIDA LANÇA - RG Nº 40.834.341-2

- FERNANDA APARECIDA FABRI - RG Nº 47.600.972-8

- CLAUDIA MARIA NEME DOS SANTOS - RG Nº 44.530.613-0

(Processo nº 1174/2017 Vol. 1 - FAAC - C.Bauru).

Os candidatos deverão comparecer no dia 05 de fevereiro de 2018, às 13h50min, portando documento oficial com foto, na Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação - UNESP, situada na Avenida Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Vargem Limpa - Bauru/SP:

- JOÃO FELIPE ALMEIDA LANÇA - RG Nº 40.834.341-2

- FERNANDA APARECIDA FABRI - RG Nº 47.600.972-8

- CLAUDIA MARIA NEME DOS SANTOS - RG Nº 44.530.613-0

(Processo nº 1174/2017 Vol. 1 - FAAC - C.Bauru).

Os candidatos deverão comparecer no dia 05 de fevereiro de 2018, às 13h50min, portando documento oficial com foto, na Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação - UNESP, situada na Avenida Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Vargem Limpa - Bauru/SP:

- JOÃO FELIPE ALMEIDA LANÇA - RG Nº 40.834.341-2

- FERNANDA APARECIDA FABRI - RG Nº 47.600.972-8

- CLAUDIA MARIA NEME DOS SANTOS - RG Nº 44.530.613-0

(Processo nº 1174/2017 Vol. 1 - FAAC - C.Bauru).

Os candidatos deverão comparecer no dia 05 de fevereiro de 2018, às 13h50min, portando documento oficial com foto, na Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação - UNESP, situada na Avenida Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Vargem Limpa - Bauru/SP:

- JOÃO FELIPE ALMEIDA LANÇA - RG Nº 40.834.341-2

- FERNANDA APARECIDA FABRI - RG Nº 47.600.972-8

- CLAUDIA MARIA NEME DOS SANTOS - RG Nº 44.530.613-0

(Processo nº 1174/2017 Vol. 1 - FAAC - C.Bauru).

Os candidatos deverão comparecer no dia 05 de fevereiro de 2018, às 13h50min, portando documento oficial com foto, na Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação - UNESP, situada na Avenida Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01 - Vargem Limpa - Bauru/SP: